



PORTARIA Nº 05/19 - JOINVILLE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE (FERJ), mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Joinville, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Nomear **Elisabeth Hulsmann Bauer de Oliveira e Sônia Teresinha Leandro Paul**, como representante da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville, na **Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 04/18, de 1º de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 26 de março de 2019.



Sandro Roberto Vaz

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ



Diogo Richartz Benke